



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS / MG – PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIR NECESSIDADE DE PESSOAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, (MG), no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de Pessoal, com amparo no Artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal e lei municipal 717 de 2013, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal temporário conforme especifica o Anexo I deste Edital, a ser (em) contratado (a) pela Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação– Município de Couto de Magalhães de Minas (MG). As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O objetivo é a seleção de profissionais para atender às necessidades das unidades de ensino e transporte escolar do município, com base no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 717 de 2013, em seu artigo 2º, incisos III e XIII.

Clausula 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas (MG), – Secretaria Municipal de Educação – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às vagas e cargos conforme definido no Anexo I deste edital, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O valor da remuneração será o valor referenciado do cargo conforme definido no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos da Educação do Município de Couto de Magalhães de Minas, especificado no ANEXO I deste edital.

1.3 Ser(ão) oferecida(s) a(s) vaga(s) descrita(s) no ANEXO I, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, de acordo com a classificação final dos candidatos.

1.4 Os candidatos aprovados e classificados, fora do número de vagas, poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

1.5 O Processo Seletivo que trata este edital, terá validade por 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

1.6 O Contrato decorrente do presente processo seletivo terá vigência de 12 (doze meses), podendo o seu término ser antecipado nas hipóteses legais.

Clausula 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professor de Apoio:

Trabalhar em colaboração com o regente de turma para planejamento dos recursos de acessibilidade dos estudantes com base no planejamento de aulas dos regentes, definindo estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante público da educação especial ao currículo e a sua interação no grupo;

Adaptar o material pedagógico, com o auxílio do professor regente, relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros), de acordo com as necessidades e especificidades pedagógicas apresentadas pelo estudante, com o objetivo de proporcionar o acesso ao currículo e aprendizagem com qualidade dos conteúdos ministrados;

Construir recursos de acessibilidades educacionais;

Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa como pranchas, cartões de comunicação e outros, que atendam à necessidade comunicativa do estudante no espaço escolar;

Ampliar o repertório comunicativo do estudante por meio das atividades curriculares e de vida diária;

Promover as condições para a inclusão dos estudantes públicos da educação especial em todas as atividades da escola;

Participar da construção atualização do PDI – Plano de Desenvolvimento Individual do estudante, com todos os atores envolvidos no processo de escolarização do estudante;

Registrar todas as atividades desenvolvidas com o estudante (incluindo as adaptações feitas), os objetivos de cada atividade e outras observações referentes aos conteúdos que considerar importante registrar arquivando-os na Escola para futuras consultas;

Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos pedagógicos que eliminem as barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva dos estudantes públicos da educação especial nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais estudantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

Zelar pela aprendizagem dos estudantes públicos da educação especial.

Professor de Educação Física:

Participar da proposta pedagógica da escola;

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos

Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos;

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Registrar diariamente a frequência dos estudantes no diário escolar, bem como todos os registros necessários, dias letivos, matéria lecionada, aproveitamento do estudante, oportunidades de recuperação e ocorrências referente aos estudantes;

Professor Regente:

Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola;

Participar da elaboração do calendário escolar;

Exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento, conforme diretrizes do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, Secretaria Estadual de Educação e da Secretaria Municipal de Educação;

Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento;

Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar;

Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;

Acompanhar e avaliar sistematicamente seus estudantes durante o processo de ensino-aprendizagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas;

Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional;

Registrar diariamente a frequência dos estudantes no diário escolar, bem como todos os registros necessários, dias letivos, matéria lecionada, aproveitamento do estudante, oportunidades de recuperação e ocorrências referente aos estudantes;

Acompanhar a frequência dos estudantes, informando a direção à ocorrência de repetidas faltas não justificadas;

ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Assegurar o atendimento educacional, conforme orientação específica, ao estudante que estiver em gestação ou tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado;

Construir, em conjunto com os demais profissionais, o plano de desenvolvimento individual (PDI) do estudante da educação especial, registrando o seu desenvolvimento e aprendizagem, garantindo os recursos de acessibilidade necessários a cada estudante;

Inserir resultado final do estudante, no diário escolar, observando as normas descritas neste regimento, até 05 dias após encerramento do bimestre/ano escolar;

Zelar pela aprendizagem do estudante;

Elaborar e executar Planos de Ensino e de aula sob a supervisão do Especialista da Educação Básica;

Zelar pela aprendizagem dos estudantes públicos da Educação Especial;

Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e neste Regimento escolar.

-Professor de Inglês:

Participar da proposta pedagógica da escola;

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos

Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional na plataforma *English Stars*.

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Registrar diariamente a frequência dos estudantes no diário escolar, bem como todos os registros necessários, dias letivos, matéria lecionada, aproveitamento do estudante, oportunidades de recuperação e ocorrências referentes aos estudantes;

-Monitor de Ônibus:

Acompanhar os alunos no transporte escolar, garantindo segurança e organização.

Monitor de Creche:

Assistir ao aluno de forma individual ou coletiva, no que se relaciona à aprendizagem;

Auxiliar os professores nas tarefas de planejamento, orientação e avaliação da aprendizagem do aluno;

Observar diariamente o estado de saúde das crianças verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores.

Promover em horário determinado, a higiene corporal e bucal das crianças.

Promover atividades recreativas, esportivas e artísticas, empregando técnicas e materiais apropriados conforme a faixa etária, a fim de despertar e desenvolver comportamento sadio, social e criativo entre os menores.

É responsabilidade e obrigação da monitoria, comunicar à coordenação e aos pais, quaisquer eventualidades ocorridas com a criança.

Cláusula 3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações deste edital, serão realizadas entre os dias 16/12/2024 a 20/12/2024, no horário de 08h00minh às 11h00minh e de 12:00h às 15:30 horas, presencialmente na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas (MG), situada na rua Sebastião Francisco Mota, número 45, centro, Couto de Magalhães de Minas, no setor de Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

3.2. No ato de sua inscrição o candidato deverá apresentar os documentos a seguir de acordo com a vaga pleiteada:

3.2.1. Diploma, de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC e comprovante de registro, com regular inscrição no órgão de classe competente. (fotocópia);

3.2.2. Curriculum Vitae atualizado;

3.2.3. Título de eleitor (fotocópia);

3.2.4. Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou justificativa da ausência (se for o caso), ou comprovante de quitação eleitoral (fotocópia);

3.2.5. Carteira de Identidade (fotocópia);

3.2.6. CPF (fotocópia);

3.2.7. Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);

3.2.8. Comprovante de residência atualizado (fotocópia);

3.2.9. Certidão de nascimento de filhos se for o caso (fotocópia);

3.2.10. Certidão de Tempo de Serviço na seguinte forma:

3.2.10. 1 Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas: Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (fotocópia).

3.2.10. 2 Atividades profissionais exercidas em Setor Privado: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim (fotocópia) ou declaração que comprove a prestação de serviços na área pleiteada, e que nela conste o registro do empregador e o período com início e fim (fotocópia).

3.2.10. 3 Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo que se inscreveu por período completo/ininterrupto na instituição, conforme disposto na Cláusula 3.

3.2.10. 4 Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição.

3.2.11. Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

- 3.2.12. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;
- 3.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário (ANEXO II) que se encontra no presente edital;
- 3.4. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.
- 3.4.1. A omissão dos dados implica em desclassificação do candidato.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
- 3.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 3.7 As inscrições serão gratuitas.
- 3.8. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES VIA E-MAIL OU OUTRO MEIO SIMILAR**, somente na forma presencial, nos termos deste edital.

3.9 Limitações de Inscrições

Cada candidato poderá se inscrever para apenas um cargo, sendo desconsideradas inscrições adicionais. Caso sejam identificadas múltiplas inscrições, será considerada apenas a última realizada dentro do prazo estabelecido neste edital.

Cláusula 4 – DAS AVALIAÇÕES

4.1. As avaliações consistem em Prova de Títulos e Tempo de Serviço e Entrevista;

4.2 DA ENTREVISTA:

4.2.1 A entrevista consiste em avaliação da aptidão para a função, conhecimento técnico, bem como habilidades e atitudes, conforme parâmetros descritos no Anexo VI, e será atribuída as pontuações conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

Critérios de avaliação das habilidades e atitudes	Pontuação 0-10
Insuficiente: O candidato apresenta um desempenho abaixo do esperado e será desclassificado.	0 a 05 pontos
Bom: O candidato atende parcialmente as expectativas quanto ao desempenho das funções e será classificado	6 a 08 pontos
Ótimo: O candidato atende adequadamente às expectativas de desempenho e será classificado.	08 a 10 pontos

4.2.2 A entrevista para avaliação da aptidão para a função, conhecimento técnico, bem como habilidades e atitudes será conduzida por no mínimo três avaliadores, seguindo a seguinte metodologia: cada avaliador atribuirá uma nota individual, considerando a escala de pontuação para cada critério especificado (insuficiente bom e ótimo). Após a avaliação individual, será calculada a média dos três resultados, que representará a pontuação final do candidato nesta fase.

4.3 Da Prova de Títulos e Tempo de Serviço:

NIVEL SUPERIOR			
	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO A CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS POR TÍTULOS
A)	Diploma de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão de Pós-graduação na área correlata- fotocópia)	Especialização	3 pts.
		Mestrado	6 pts.
		Doutorado	8 pts
B)	Certificado / Curso de qualificação (mínimo de 20 horas), na área do cargo objeto para o qual está concorrendo, devidamente registrado- constando conteúdo	1pt por certificado	10 pts.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

	programático (fotocópia).		
	TEMPO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO
A)	<p>Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública.</p> <p>-Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas: Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (fotocópia);</p> <p>-Atividades profissionais exercidas em Empresa Privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim (fotocópia) ou declaração que comprove a prestação de serviços na área pleiteada, e que nela conste o registro do empregador e o período com início e fim (fotocópia).</p> <p>Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo que se inscreveu.</p>	1 pt. por cada 6 meses completo/ininterrupto	10 pts.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS OBTIDOS COM TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇOS		40	

4.2.1 O Processo Seletivo consistirá na análise dos documentos obrigatórios apresentados no ato da inscrição, em envelope lacrado, bem como Prova de Títulos e Tempo de Serviço na área



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

pleiteada. Será de caráter eliminatório e classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

4.2.2 Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição.

A habilitação mínima de escolaridade para efeitos comprobatórios a serem entregues no ato da inscrição, deverá ser a estabelecida no Anexo I, os pontos atribuídos de acordo com a escolaridade serão na área correlata, objeto para o qual está concorrendo.

Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara de carga horária.

Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data de entrega da documentação.

O valor unitário será atribuído a cada título/certificado apresentado.

O Valor máximo refere-se à pontuação máxima que o candidato poderá obter para o cada item analisado- Prova de Títulos e Tempo de Serviço, de forma que, ao atingir a pontuação máxima, não serão considerados os documentos excedentes.

O critério tempo de serviço será considerado como válido o atestado que referenciar 12 meses de serviços ininterrupto, desconsiderando os dias.

Cláusula 5. DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

5.1.1. Candidato habilitado, conforme classificação, obedecido ao número de vagas existente e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;

5.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

5.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

5.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;

5.1.3.2. Documento de Identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

- 5.1.3.3. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 5.1.3.4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - 5.1.3.5. CPF;
 - 5.1.3.6. Comprovante de residência;
 - 5.1.3.7. 01 foto 3 x 4;
 - 5.1.3.8. Certidão de Casamento;
 - 5.1.3.9. Título eleitoral;
 - 5.1.3.10. Carteira de Trabalho
 - 5.1.3.11. Apresentar/Indicar número de conta no banco do Brasil para recebimento dos vencimentos;
 - 5.1.3.12. CPF e RG dos Dependentes (Filhos, Esposa/Esposo).
- 5.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:
- 5.2.1 Maior tempo de experiência na função;
 - 5.2.2. Maior Idade.

Cláusula 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após a divulgação oficial da classificação relativa a cada fase da Avaliação e julgamento, conforme ANEXO III desde edital.
- 6.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
- 6.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo do recurso.

Cláusula 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 7.1 A contratação dos ocupantes de função pública, de que trata este Edital, é feita através de contrato temporário, com prazo determinado podendo ser renovada, conforme legislação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

7.2 O contrato será automaticamente extinto ao término do prazo contratual, ou antes, desde por:

7.2.1 Iniciativa do contratado, devendo comunicar ao contratante com o mínimo de 30 dias de antecedência;

7.2.2 Não cumprimento das atribuições do cargo, devendo a contratante comunicar com o mínimo de 30 dias de antecedência;

7.2.3 Conveniência Administrativa.

7.3 O candidato que apresentar declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo, com a consequente anulação do ato de investidura do cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.4 Será excluído do Processo Seletivo, por ato da Comissão Especial do Processo, o candidato que utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

7.5 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa do direito de admissão na vaga pleiteada, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade em fazê-lo, das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade do Processo.

7.6 A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas se exime das despesas com viagens, hospedagens e exames dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.

7.7 O candidato que, convocado, recusar a assumir a vaga ou deixar de iniciar o exercício da função no prazo estipulado, perderá todos os direitos de sua aprovação no Processo Seletivo.

7.8 Os prazos fixados neste edital poderão ser prorrogados a juízo do Prefeito Municipal, através de publicidade prévia e ampla.

7.9 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os editais, portarias, decretos, comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo, através do site Oficial do Município, bem como nas dependências da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

7.10 Os itens deste Processo Seletivo poderão passar por eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado a providência ou evento que lhes disserem respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

7.11 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de classificação no Processo Seletivo e/ou aqueles entregues no ato da inscrição.

7.12 A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas compromete-se a tratar os dados pessoais dos candidatos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo segurança e confidencialidade durante todo o processo seletivo.

7.13 Será garantida a acessibilidade necessária para a participação de candidatos com deficiência, incluindo adaptações nos procedimentos de inscrição e entrevista, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

7.14 Os casos omissos no que tange a realização desse Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Couto de Magalhães de Minas (MG), sexta-feira, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



LUCIANA CLAUDIA FERNANDES SANTOS

Data: 13/12/2024 15:11:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Cláudia Fernandes Santos

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

ANEXO I

DOS CARGOS, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E MOTIVO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$	REQUISITOS	Motivoda contratação Temporária
Professor de Apoio	06	24hs/semana	R\$ 2.748,34	Habilitação em Pedagogia com Formação em Educação Inclusiva	Artigo 2º, incisos III e XIII da lei municipal 717 de 2013.
Professor em Educação Física	02	24hs/semana	R\$2.748,34	Licenciatura em Educação Física	Artigo 2º, incisos III e XIII da lei municipal 717 de 2013
Professor Regente	12	24hs/semana	R\$2.748,34	Licenciatura em Pedagogia/ Normal Superior	Artigo 2º, incisos III e XIII da lei municipal 717 de 2013
Professor de Inglês	02	24hs/semana	R\$2.748,34	Licenciatura em Pedagogia e Inglês	Artigo 2º, incisos III e XIII da lei municipal 717 de 2013
Monitor de Ônibus	02	40hs/Semana	R\$1.412,00	Ensino Médio Completo	Artigo 2º, incisos III e XIII da lei municipal 717 de 2013
Monitor de Creche	12	40h/semana	R\$1.412,00	Pedagogia e Técnico em Educação Infantil	Artigo 2º, incisos III e XIII da lei municipal 717 de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 03/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____(preenchimento da secretaria)

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

CARGO PLEITEADO: _____

ELETRÔNICO (E-mail):

TELEFONE:_() _____

DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO:

() **Diploma** ou **Declaração e histórico** de acordo com as exigências do cargo, obtido em Instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC (**fotocópia**);

() Título de eleitor (**fotocópia**);

() Comprovante de votação da **última** eleição (**1º e 2º turno quando houver**) ou justificativa da ausência (se for o caso), ou comprovante de quitação eleitoral (**fotocópia**);

() Currículo Vitae (atualizado)

() Carteira de Identidade (**fotocópia**);

() CPF (**fotocópia**);

() Certidão de nascimento ou casamento (**fotocópia**);

() Comprovante de residência;

() Certidão de nascimento de filhos, se for o caso (fotocópia);

() Certidão de Tempo de Serviço na área pleiteada, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

() **Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas:** Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (**fotocópia**);

() **Atividades profissionais exercidas em Empresa Privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com **início e fim (fotocópia)** ou declaração que comprove a prestação de serviços na área pleiteada, e que nela conste o registro do empregador e o período com início e fim (**fotocópia**);

Outros: _____

Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo que se inscreveu por ano completo na instituição.

Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição. Certificados de cursos:

TITULO
() Diploma, Certificado ou Declaração de Curso de qualificação na área objeto para a qual está concorrendo, com no mínimo 20 horas.
() Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública.

Outros documentos não especificados:

() LI E DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CIENTE DAS EXIGÊNCIAS E NORMAS ESTABELECIDAS NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSTO, BEM COMO POSSUIR OS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO E ESTAR EM CONDIÇÕES DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS.

Couto de Magalhães de Minas, _____, de _____, de _____.

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 16 a 20 de dezembro de 2024 DE 08:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas (MG), situada na rua Sebastião Francisco Mota, número 45, centro, Couto de Magalhães de Minas, no setor de Recursos Humanos.
07 de janeiro de 2025	AValiação PRIMEIRA ANÁLISE DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PROVA DE TÍTULOS FASE- DE DE E	Secretaria Municipal de Educação Couto de Magalhães de Minas (MG), situada na Praça Bom Jesus do Matozinhos, número 272, centro, Couto de Magalhães de Minas.
13 de janeiro de 2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR- FASE DOCUMENTAL E DE HABILITAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO
14 e 15 de janeiro de 2025	PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR- FASE DOCUMENTAL E DE HABILITAÇÃO	PROTOCOLO JUNTO AOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MG), até às 16h do dia 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

17 de janeiro de 2025	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA FASE- ENTREVISTA	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO
20 e 21 de janeiro de 2025	SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO POR ENTREVISTA	Secretaria Municipal de Educação Couto de Magalhães de Minas (MG), situada na Praça Bom Jesus do Matozinhos, número 272, centro, Couto de Magalhães de Minas.
23 de janeiro de 2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR- Segunda fase- entrevista	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO
24 a 27 de janeiro de 2025	PRAZO PARA DO RECURSO RESULTADO PRELIMINAR- segunda fase- entrevista	Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, no setor de Recursos Humanos.
28 de janeiro de 2025	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS- segunda fase- entrevista	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO
28 de janeiro de 2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Couto de Magalhães de Minas, _____, de _____ de _____

À Comissão-PSS Edital nº 03/2024

Cargo pretendido:

Prezados Senhores,

Eu, _____ Candidato (a) ao cargo
de _____, do Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 03/2024** da
Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, venho através apresentar recurso conforme
argumentos de fato e direito que passo a expor:

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

ANEXO V

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
RG/ ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		SEXO:	
FUNÇÃO QUE DESEJA CONCORRER:			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO			
_____ ASSINATURA E CARIMBO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

ANEXO VI

PARÂMETROS QUE PODERÃO SER UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO- FASE DA ENTREVISTA:

1. Motivação para Trabalhar na Área da Educação

- Capacidade articular de importância da educação em sua trajetória pessoal e profissional.
- Clareza e alinhamento entre os valores pessoais e os princípios educacionais do município.

2. Formação Acadêmica e Cursos Complementares

- Pertinência e relevância da formação acadêmica e complementar para o cargo em disputa.
- Atualização profissional em cursos recentes na área educacional.

3. Experiência Profissional

- Profundidade das experiências relatadas e impacto na formação profissional.
- Contribuição prática das experiências para a melhoria da qualidade educacional.

4. Capacidade de Enfrentar Desafios

- Habilidade de identificar desafios relevantes enfrentados na carreira.
- Estratégias utilizadas para resolver problemas de forma eficaz e criativa.

5. Trabalho em Equipe

- Demonstração de habilidades de colaboração e relacionamento interpessoal.
- Relatos de experiências que evidenciam espírito de equipe e resolução de conflitos.

6. Gestão de Conflitos

- Eficiência na abordagem de conflitos envolvendo alunos, professores ou pais.
- Postura profissional diante de situações desafiadoras.

7. Postura Frente a Críticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (35) 9 9914-6970

- Flexibilidade e receptividade ao lidar com críticas ou opiniões divergentes.
- Habilidade em transformar críticas em oportunidades de crescimento.

8. Adaptação a Mudanças

- Resiliência e criatividade ao lidar com imprevistos no ambiente escolar.
- Relatos de experiências que demonstram capacidade de adaptação.

9. Inclusão no Ambiente Escolar

- Conhecimento sobre práticas inclusivas e experiência com alunos com necessidades educacionais especiais.
- Estratégias inovadoras para promover a inclusão.

10. Estabelecimento de Vínculo com os Alunos

- Habilidades interpessoais para criar um ambiente de confiança e respeito.
- Métodos usados para motivar e engajar alunos.

11. Identificação com Faixa Etária

- Clareza ao identificar a faixa etária da maior camada.
- Exemplos de práticas com diferentes idades.

12. Lidar com Comportamentos Desafiadores

- Competência em lidar com questões emocionais e comportamentais dos estudantes.
- Exemplos de abordagens bem-sucedidas.

13. Inovação Educacional

- Proatividade na busca por inovação e aprimoramento das práticas pedagógicas.
- Uso de metodologias ativas ou tecnológicas na sala de aula.

14. Conquistas Significativas

- Relevância e impacto das conquistas relatadas no ambiente escolar.
- Exemplos que demonstram dedicação e resultados positivos.